



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2024

Araçagi em 28 de fevereiro de 2024

LEI Nº 517/2024

“Dispõe sobre a alteração do salário
Mínimo em vigor desde 01 de janeiro
de 2024”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGÍ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

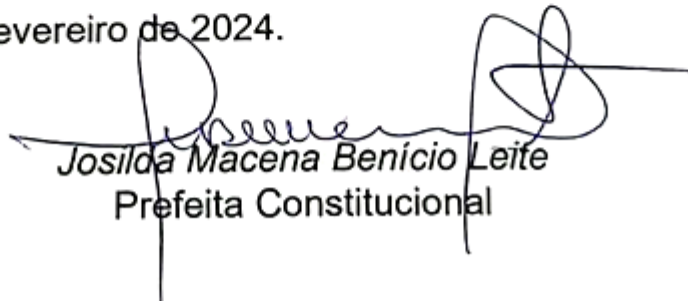
Art. 1º - Em decorrência do disposto no Decreto n.º 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que alterou a partir de 01 de janeiro de 2024, valor do salário mínimo para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), resolve:

§ 1º - Alterar de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) os vencimentos básicos de todos os servidores públicos municipais de Araçagi-PB.

Art. 2º - Esta lei terá efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 28 de fevereiro de 2024.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional